

1972 [abril 1972]

COMISSÃO DO PROGRAMA DO PARTIDO

RELATÓRIO

A Comissão do Programa do Partido, integrada pelos Senadores Adalberto Sena, Presidente; Franco Montoro, Relator; e Deputados José Bonifácio Neto, Alceu Collares, Marcos Freire, Tancredo Neves, Freitas Nobre e Olivir Gabardo, e pelos Suplentes Deputados Antônio Bresolin e Eloy Lenzi, reuniu-se dia 22 de abril do corrente ano, no Auditório do Senado Federal, devidamente convocada.

Realizada a eleição, em sessão presidida pelo Deputado José Bonifácio, foram eleitos Presidente o Senador / Adalberto Sena e vice-Presidente o Deputado Alceu Collares, tendo sido designado relator o Senador Franco Montoro.

Dada a palavra ao Relator, este informou que a Comissão encarregada da elaboração do Projeto de Programa dirigiu-se preliminarmente aos órgãos partidários e a todas as Confederações Nacionais de Empregados e Empregadores e aos Conselhos Federais correspondentes às diversas profissões liberais, solicitando sugestões, reivindicações setoriais ou gerais que pudessem ser incluídas no programa partidário.

É o seguinte o ofício dirigido pelo Relator:

"Brasília, 15 de março de 1972.

Ilm^o. Sr.

Como relator da Comissão Especial de elaboração do Programa a ser submetido à próxima Convenção Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, tenho a satisfação de me dirigir a V.Sa. a fim de solicitar, para estudo e possível incor

poração ao referido programa, as reivindicações e sugestões de interesse, global ou setorial, da população brasileira / que tenham sido formulados por essa entidade.

A presente solicitação é feita acima das divisões de partidos e inspirada na convicção de que os programas partidários devem representar, dentro de uma definida perspectiva do bem comum, o elenco de aspirações e objetivos formulados pelas diversas comunidades que integram a nação brasileira.

Essa consulta às base é para nós um imperativo da vida democrática, que constitui a aspiração de todos os bons brasileiros.

Dada a proximidade da Convenção Nacional, que será realizada no dia 23 de abril, solicito a possível remessa / das sugestões até o fim do presente mês de março, para seu eventual aproveitamento no Projeto a ser publicado nessa ocasião. Esclareço, entretanto, que até o dia 20 de abril próximo essa remessa será útil, pois as sugestões poderão ser / apresentadas diretamente à Convenção como emendas aditivas / ao Projeto de Programa.

Antecipadamente grato pela atenção dispensada ao presente pedido de cooperação, inspirado no interesse público, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Senador FRANCO MONTORO"

Além das sugestões de entidades de classe e parlamentares já incluídas no projeto dos Estatutos do Movimento Democrático Brasileiro, publicado no Diário Oficial da União / de 7 de abril de 1972 (Suplemento ao nº 66), foram apresentadas, até este momento, as seguintes sugestões, que foram distribuídas aos diversos Membros da Comissão:

1) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) (17 páginas);

2)) segundo relator foi o Deputado José Bonifácio, cujo trabalho foi em relação as sugestões apresentadas pela / CONTEC. No seu parecer concluiu também pela aceitação das su gestões, todas elas já incorporadas ao Programa publicado.

3) A seguir, o Deputado Antônio Bresolin relatou a con tribuição encaminhada pelo Vereador Ernesto Zwarz Júnior, de Itanhaém, Estado de São Paulo, concluindo pela aprovação, mediante inclusão de um item ao número 3 do Capítulo XII das / Conclusões finais.

4) O Deputado Alceu Collares relatou as segustões oferecidas pela CNTI (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria), concluindo pela sua aprovação e inclusão no Pro - grama partidário.

O Deputado Alceu Collares relatou, também, as segustões apresentadas pelo nobre Deputado Sílvio Barros, recomendando / a sua aceitação e salientando que as mesmas já estavam conti - das no projeto publicado.

5) O Deputado Tancredo Neves relatou as sugestões apre sentadas pelos Deputados Padre Sousa Nobre e Alceu Collares . Salientou a alta valia do trabalho, que consagra, na sua parte expositiva e nas suas conclusões, o que de mais moderno existe na Ciência Política, notadamente no campo da economia e da sociologia. Pôs em destaque o valor da contribuição dos dois ilustres parlamentares que, no seu entender, juntamente com o Programa elaborado pela Comissão Executiva, deveria ter a mais ampla divulgação não só nos setores partidários, mas tam bém perante a opinião pública do País.

Salientou que o trabalho se dividia em duas partes: uma, referente à organização partidária e seu funcionamento : a outra, pertinente ao Programa.

Quanto à primeira, por questão de técnica e sistemá tica, achava que deveria ser excluído da elaboração do Progra ma, não obstante merecer o apoio da Comissão, para ser indica da ao Plenário a sua aprovação, como modelo dos trabalhos de organização da Secretaria do Partido.

Com relação à segunda parte, evidenciou a perfeita coincidência das conclusões dos seus itens mais importantes com o projeto de programa elaborado pela Comissão Executiva. Reconhece que a parte referente à reforma agrária, à valorização do trabalho e à previdência social tem melhor apresentação, do ponto-de-vista político, do que a mesma matéria no projeto oficial.

Propunha a sua aprovação em substituição à que consta daquele documento.

Quanto ao mais, seria trabalho de ajustamento para, no confronto dos dois trabalhos, ser encontrada aquela conceituação mais apropriada para constar do programa definitivo.

6) Foi ainda aprovada a sugestão formulada pelo Delegado de Mato Grosso, Adone Sottovia, relativa ao permanente aprimoramento técnico-profissional dos integrantes e do aparelhamento técnico de nossas Forças Armadas.

Encerrados os relatórios e discutida amplamente a matéria, a Comissão chegou as seguintes conclusões:

a) aprovação do Projeto de Programa elaborado pela Comissão preparatória e publicado pela Comissão Executiva;

b) substituição, neste trabalho, das partes referentes à reforma agrária, à valorização do trabalho e à previdência social, para que seja adotado no particular, o que consta do trabalho elaborado pelos Deputados Padre Souza Nobre e Alceu Collares, com os acréscimos da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI);

c) aprovação, com redação adequada, da emenda apresentada pelo representante de Mato Grosso, Adone Sottovia;

d) aprovação, também com redação adequada, da sugestão apresentada pelo Vereador Ernesto Zwarz Júnior, de Itanhaém, São Paulo, sobre a proteção à natureza.

Nessas condições, a Comissão decidiu propor à Convenção a aprovação do Projeto publicado, com as modificações constantes das alíneas acima, e, em se verificando essa aprovação, conceder-lhe o prazo de sessenta (60) dias para redação final do vencido.